



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CAMPO DE FUTEBOL

LOCAL: RUA LAURO MULLER - CENTRO POLIVALENTE

O presente documento tem por objetivo fornecer subsídios técnicos necessários para a Construção do Campo de Futebol no Município de Matos Costa. Para isso, com base nos projetos, tem-se a descrição dos serviços a serem executados, especificação dos materiais, com orientações técnicas acerca dos procedimentos a serem adotados.

A fiscalização da obra terá o direito de exigir a demolição e reconstituição dos elementos que se apresentarem em desacordo com as peças instrutoras do presente memorial. E caso de dúvida procurar a fiscalização para esclarecimentos.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de obra

A obra deverá apresentar placa de identificação, conforme padrão fornecido pelo município. A CONTRATADA será responsável pela confecção da placa em chapa de aço galvanizado 2,40x1,20m, com tarugamento de ripas de madeira, afixadas em redondos de eucalipto bruto.

Almoxarifado

Deverá a contratada a edificação de abrigo provisório para suprir as necessidades de depósito no canteiro de obra. Ao final da obra a empresa deverá retirá-lo.

Entrada de energia padrão

Será fornecido pela prefeitura de Matos Costa.

Entrada de água

Entrada de água padrão Casan, 25 mm. Deverá instalar kit cavalete para medição de água.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

A **CONTRATADA** se responsabiliza integralmente pela ocorrência de eventuais erros e se obriga a proceder às consequentes demolições, modificações e reposições necessárias sem qualquer atraso no cronograma acordado.

2 ALAMBRADO

Alambrado

Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro de 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5 x 5cm, com altura livre nas laterais de 3m e ao fundo de 6m. Sua fundação será cilíndrica do tipo bloco de concreto à 0,20 m de diâmetro e 0,70 m de profundidade. O concreto será em preparo manual no traço 1: 3,4 : 3,5. (Cimento, Areia e Brita 1). FCK de 15 Mpa.

Portões

Serão executados dois portões de 2,00m, constituídos por duas folhas de abrir de 1,00x2,00m cada. O portão será executado gradil de metalon redondo de 3/4", incluso cadeados e fechos. As posições dos portões estão definidas em projeto.

3 CAMPO

Grama

Após a preparação dos locais destinados ao plantio das leivas, as espécies de gramas São Carlos, a plantação será feita mediante a colocação cuidadosa das leivas sobre o terreno, devendo ser colocadas uma ao lado da outra, e imediatamente irrigada. Logo após as leivas deverão ser batidas de encontro ao solo com um batedor de madeira, esta operação tem a finalidade de eliminar as irregularidades na espessura das leivas. As gramas deverão ser irrigadas no mínimo duas vezes por semana, por um período de no mínimo dois meses após o seu plantio.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

Trave de futebol

Trave em modelo oficial com base, em medidas 7,32 X 2,44 X 1,00m confeccionada em tubo de aço galvanizado 4'' com acabamento em pintura esmalte na cor branca, fixadas. Nas traves haverá na parte inferior e superior um tubo de aço galvanizado 1 ½'' soldado nos tubo de 4'' para armação da rede. A Rede deverá ter medida oficial e com fio 4mm (reforçada) para maior durabilidade, confeccionada em polietileno (nylon).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O prazo de execução da obra será de 60 dias contados a partir da emissão da ordem de serviço a qual será expedida pelo departamento de engenharia. Em caso de divergências de quantidades e qualidades entre o Memorial Descritivo, Orçamento e Projeto Gráfico, prevalecerá na seguinte ordem hierárquica: Primeiro: A que for a mais rigorosa, Segundo: A descrição deste memorial e por Último: A do projeto gráfico.

Cada licitante deverá vistoriar as dependências onde serão executados os serviços de forma a tomar ciência das características, dificuldades e condições para a execução destes serviços.

Quando houver necessidade de troca de algum material especificado no orçamento por outro equivalente, tal substituição será feita mediante aprovação e autorização da Equipe Técnica da Prefeitura.

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, deverão ser demolidos e reconstruídos por conta exclusivamente da empresa que realizará o serviço.

Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

Ficarão a cargo exclusivo da Firma Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes ao ferramental, equipamento de proteção individual (E.P.I.), equipamento

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

de proteção coletiva (E.P.C.), às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados.

A empreiteira deverá atender todas as normas vigentes relativas a execução, segurança e estabilidade da obra que lhe cabe, bem como as resoluções estabelecidas pelo sistema CONFEA/CREA, recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) e acompanhamento por profissional habilitado no CREA, que responda como proposto da empreiteira, durante toda a execução da obra.



Matos Costa 23 de julho de 2020.

Tailane Ap^a. Ribeiro
Engenheira Civil
Crea/SC 163555-0

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO